

## RELATÓRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

### LOTE 05 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANIVAL RAZONI FIGUEIREDO

#### 1. DADOS GERAIS

1.1 **Modalidade:** REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO - RDC Nº 001/2022

1.2 **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de elaboração de projetos básico e executivo de arquitetura e engenharia e execução da obra de construção e reconstrução de 06 (seis) unidades escolares da Secretaria Municipal da Educação – SMED, **no regime de contratação integrada previsto na lei nº 12.462/2011, conforme especificado no anteprojeto e seus anexos.**

1.3 **Processo Principal nº:** 113381/2022

1.3.1 **Processo Apenso nº:** 1720/2023 – LOTE 05

1.4 **Data de Recebimento dos Envelopes nº 01 – Propostas Técnicas e Envelopes nº 02 – Propostas de Preços e Abertura dos Envelopes nº 01:** 05/01/2023 às 09h30min.

#### 2. CONSIDERAÇÕES

##### 2.1 DA IMPUGNAÇÃO

Insta esclarecer acerca da impugnação ao edital, tempestivamente, pela empresa **SUL BRASIL SERVIÇOS LTDA**, em 29/12/2022, a qual foi julgada pela COPEL que, por via de consequência, decidiu **CONHECÊ-LA, DANDO-LHE PROVIMENTO**, decidindo retificar os itens 11.2.2, alínea “b”, 11.2.4, alínea “a” e item 5.5 “c” do edital, adequando-os a legislação vigente e a jurisprudência pátria.

Dessa forma, após análise acurada do quanto alegado em sede de impugnação, do princípio da legalidade e da jurisprudência pátria, fez-se necessária a retificação do item 11.2.2, alínea “b” que passou a vigorar com a seguinte redação **“b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;”**.

No que tange as empresas em recuperação judicial, nos termos do **item 11.2.4, alínea “a” e item 5.5 “c”**, ficou estabelecido que seria possível a participação das mesmas, desde que amparada em certidão emitida pela instância judicial competente, que certificasse que a interessada estaria apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório nos termos da Lei 8.666/93. Portanto, para participar da licitação/celebrar contrato com a Administração, seria necessário demonstrar tanto que a empresa estaria autorizada a efetuar negócios com terceiros (mediante ato do administrador da recuperação judicial, já deferida) quanto que demonstrasse ter a saúde financeira mínima indispensável para tanto.

É o que consta do Julgamento da Impugnação acostado aos autos do processo principal.

## **2.2 LICITANTES PARTICIPANTES – LOTE 05:**

PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA  
CONSÓRCIO EMBRACON/TRIUNFO - EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES EIRELI  
CONSÓRCIO RF ESCOLAS – ROBLE SERVIÇOS LTDA  
CONSÓRCIO ROMAS/SOTERO  
CONSÓRCIO QUALY-INO9VARE – QUALY ENGENHARIA LTDA  
CONSÓRCIO SALVADOR EDUCA III – CONSTRUTORA VOLQUE LTDA  
CONSÓRCIO CS/GBM - CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA  
CONSÓRCIO METRO-G ARQUITETURA - METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA  
CONSÓRCIO IDEAL/ CHASTINET – IDEAL CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA

## **3. DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO E DOS ENVELOPES Nº 01 – PROPOSTAS TÉCNICAS E Nº 02 – PROPOSTAS DE PREÇOS / DA ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 01 / DA ANÁLISE E RUBRICA**

Declarada aberta a sessão, foram recebidos em sessão pública do dia 05/01/2023 às 09h30min, os documentos de Credenciamento, os Envelopes nº 01 – Propostas Técnicas e os Envelopes nº 02 – Propostas de Preços dos licitantes participantes, conforme sinalizado na Ata de sessão pública acostada às fls. 556-560, dos autos do processo principal.

A então Presidente à época, informou naquela assentada, que a sessão seria regida pela Lei Federal nº 12.462/2011, Decreto Municipal nº 24.868/2014 e Lei Federal nº 8.666/1993 nos casos expressamente previstos na Lei e Decreto referenciados e demais legislações vigentes relacionadas no Edital.

Informou ainda, a Presidente, que seriam abertos apenas os Envelopes nº 01 - Propostas Técnicas dos participantes, e que os documentos técnicos seriam analisados posteriormente pela Comissão de Licitação, subsidiada pelo setor técnico competente, DIRE/SMED, conforme preceitua o item 12.1.7 do edital.

Abertos os documentos de **CREDENCIAMENTO**, estes foram passados para análise e rubrica pela Comissão de Licitantes eleita entre eles, devido a grande quantidade de documentos. Entretanto, inobstante a eleição da comissão para análise e rubrica dos documentos apresentados em nome dos demais licitantes participantes, em cumprimento ao princípio da publicidade, informou-se que todos os presentes teriam acesso aos documentos de credenciamento para apreciação e elucidação de dúvidas, não ocorrendo manifestações ou registros, conforme sinalizado em ata.

Abertos os **“ENVELOPES Nº 01 – PROPOSTAS TÉCNICAS”**, dos licitantes participantes do **LOTE 05**, tendo em vista a grande quantidade de documentos relativos as propostas técnicas a serem analisados, **TODOS** os licitantes anuíram com a análise posterior dos documentos a ser realizada pelo setor técnico, dispensando a análise e rubrica destes naquela oportunidade. Nesse sentido, a presidente informou que todos os licitantes poderiam solicitar cópia da documentação através do e-mail da Comissão.

Ressalta-se que os consórcios formados para esse certame apresentaram em observância ao item 5.2.1 do edital, a comprovação dos Compromissos de Constituição de Consórcios, ficando cientificados que aqueles que apresentaram Compromissos de Constituição de Consórcios Particulares, sem o registro no órgão competente deveriam apresentá-los devidamente registrados antes da assinatura do contrato decorrente da licitação. Os representantes dos consórcios se comprometeram a apresentá-lo naquele momento, caso viessem a ser o(s) vencedor(es) de lote(s) do certame.

## **4. DO ENVIO DOS AUTOS CONTENDO OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS PROPOSTAS TÉCNICAS**

Os documentos dos licitantes participantes, constante das fls. 9-5313, relativos às propostas técnicas, bem como a Ata da sessão pública, foram enviados através do **processo apenso do Lote 05, sob o nº 1720/2023**, para o setor técnico competente, **Diretoria de Infraestrutura da Rede Escolar – DIRE/SMED**, em

10/01/2023, para análise e emissão de parecer técnico acerca da documentação técnica solicitada no Anexo I - Anteprojeto daquela Diretoria, conforme fls. 01 dos autos do referido processo.

## 5. DO PARECER DA DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA DA REDE ESCOLAR – DIRE

Após análise dos documentos referentes às PROPOSTAS TÉCNICAS apresentadas para o Lote 05, em **19/04/2023**, a DIRE, enquanto unidade técnica competente institucionalmente da SMED para atuar sobre assuntos de expertise técnica referentes à área de engenharia, se pronunciou emitindo Relatório Técnico, relativo ao Julgamento das Propostas Técnicas, o qual se encontra acostado às fls. 5314-5333 do processo nº 1720/2023 – LOTE 05, apenso ao processo principal e que faz parte integrante deste relatório, sinalizando o que segue, na íntegra:

### RELATÓRIO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Secretaria da  
Educação



#### 1. DADOS GERAIS

- 1.1. Modalidade: REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO – RDC N° 001/2022 - Lote 05 - Reconstrução do - Centro Municipal de Educação Infantil Anival Razoni Figueiredo. Endereço: Rua Das Paulinas, S/N, Final De Linha, Dom Avelar, Salvador – Bahia.
- 1.2. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de elaboração de projetos básico e executivo de arquitetura e engenharia e execução da obra de construção e reconstrução de 06 (seis) unidades escolares da Secretaria Municipal da Educação – SMED, no regime de contratação integrada previsto na lei nº 12.462/2011, conforme especificado no anteprojeto e seus anexos.
- 1.3. Processo N° 1720/2023

#### 2. CONSIDERAÇÕES:

##### 2.1. Do Julgamento do Envelope 01 – da Proposta Técnica:

##### 2.1.1. ENVELOPE 1 – PROPOSTA TÉCNICA

2.1.1.1 Deverá ser apresentado pelo licitante classificado em 1º lugar, nos termos do art. 89 do Decreto Municipal nº 24.868/2014, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a partir da divulgação do resultado da pontuação da técnica e preço, no Diário Oficial do Município – DOM e nos meios de comunicação oficiais.

Em análise aos documentos da qualificação técnica apresentados pela licitante **CONSÓRCIO RF ESCOLAS – ROBLE SERVICOS LTDA**, informamos o que segue:

#### A) DOCUMENTOS DA PROPOSTA TÉCNICA:

Descrição do Item	Análise	Observações
9.1.1.1. Carta de apresentação da <b>PROPOSTA TÉCNICA</b> , obrigatoriamente assinada pelo representante legal da licitante. A Proposta Técnica deverá ser redigida em língua portuguesa, impressa em papel timbrado da licitante, a proposta deve conter índice, com todas as páginas do corpo principal e de seus anexos devidamente numeradas e rubricadas, com assinatura na última folha, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, em linguagem clara, objetiva e que não dificulte a exata compreensão de seu enunciado, constando como data do dia fixado para entrega dos envelopes à Comissão Setorial Permanente de Licitação-COPEL.	ATENDE AO EDITAL	
9.1.1.2. Registro da(s) <b>pessoa(s) jurídica(s)</b> licitante em qualquer uma das regiões do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e/ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo (CAU).	ATENDE AO EDITAL	
9.1.1.3. <b>Indicação Nominal das Equipes Técnicas</b> para cada uma das áreas de projeto indicadas no presente Anteprojeto, com indicação, obrigatória, da função de cada um.	ATENDE AO EDITAL	
9.1.1.4. <b>Termo de indicação do pessoal técnico qualificado</b> , no qual os profissionais indicados pela licitante, para fins de comprovação de capacidade técnica, declarem que participarão, a serviço da licitante, das fases de planejamento e execução das obras. Este termo deverá ser firmado pelo representante da licitante com o cliente do profissional.	ATENDE AO EDITAL	
9.1.1.5.1. <b>Estrutura Organizacional (EO)</b> : A Empresa deverá apresentar sua estrutura organizacional, a infraestrutura que deseja disponibilizar em Salvador e que possui equipe de profissionais permanentes na empresa como forma de demonstrar que será capaz de atender a demanda da Contratante.	ATENDE AO EDITAL	

B) VALORAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA:

TABELA PADRÃO PARA PONTUAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA – ATESTADOS TÉCNICO OPERACIONAL E PROFISSIONAL					
Item	Projetos (Áreas)	Parâmetros para pontuação do item	ATESTADOS PROFISSIONAIS - CAT's APROVADAS	ATESTADOS OPERACIONAIS APROVADOS	PONTUAÇÃO OBTIDA
1	Área 1: Elaboração de Projeto de arquitetura	A cada 1200 m <sup>2</sup> de projetos validados distintos, isto é, para cada projeto será considerado, no máximo, a área de 1200 m <sup>2</sup> , desde que o projeto tenha sido elaborado para uma área superior a esta.	Nº:152602/2014 PÁG: 3096   ÁREA: 54.490,51m <sup>2</sup> Nº: 97526/2013 PÁG: 3071   ÁREA: 9.854,51m <sup>2</sup> Nº: 152599/2014 PÁG:3074   ÁREA:5.637,93m <sup>2</sup> Nº: 97523/2015 PÁG: 3068  ÁREA:9.079,77 m <sup>2</sup> Nº: 688106/2021 PÁG: 3122   ÁREA:9.170,86m <sup>2</sup>	Nº:152602/2014 PÁG: 3096   ÁREA: 54.490,51m <sup>2</sup> Nº: 97526 /2013 PÁG: 3071   ÁREA: 9.854,51m <sup>2</sup> Nº: 152599 PÁG:3074   ÁREA:5.637,93m <sup>2</sup> Nº: 97523/2015 PÁG: 3068  ÁREA:9.079,77 m <sup>2</sup> Nº: 688106/2021 PÁG: 3122   ÁREA:9.170,86m <sup>2</sup>	25 PONTOS
2	Área 2: Elaboração de Projeto do Terraplanagem	A cada 1000m <sup>2</sup> ou 1000m <sup>3</sup> de projetos validados distintos, isto é, para cada projeto será considerado, no máximo, a área de 1000m <sup>2</sup> ou o volume de 1000m <sup>3</sup> , desde que o projeto tenha sido elaborado para uma área/volume superior a esta.	Nº: 528771/2019 PÁG: 3107   ÁREA:4.608,87m <sup>2</sup> Nº:402372/2017 PÁG: 3116   ÁREA:2.196m <sup>2</sup> Nº: 688106/2021 PÁG: 3122   ÁREA:9.170,86m <sup>2</sup>	Nº: 528771/2019 PÁG: 3107   ÁREA:4.608,87m <sup>2</sup> Nº:402372/2017 PÁG: 3116   ÁREA:2.196m <sup>2</sup> Nº: 688106/2021 PÁG: 3122   ÁREA:9.170,86m <sup>2</sup>	15 PONTOS
3	Área 3: Elaboração de Projeto Estrutural	A cada 1200m <sup>2</sup> de projetos validados distintos, isto é, para cada projeto será considerado, no máximo, a área de 1200m <sup>2</sup> , desde que o projeto tenha sido elaborado para uma área superior a esta.	Nº: 594/2008 PÁG:3455   ÁREA:7.541,33m <sup>2</sup> Nº: 594/2008 PÁG: 3455   ÁREA:14.256,3m <sup>2</sup> Nº: 594/2008 PÁG: 3455   ÁREA:9.055,57m <sup>2</sup> Nº: 594/2008 PÁG: 3455   ÁREA:9.191,01m <sup>2</sup>	Nº: 528771/2019 PÁG: 3114   ÁREA: 4.608,87m <sup>2</sup> Nº: 234288/2015 PÁG:3205   ÁREA: 2.698,82m <sup>2</sup> Nº: 688106/2021 PÁG: 3125   ÁREA: 12.231m <sup>2</sup> Nº: 291538/2015 PÁG:3233   ÁREA: 1.455,06m <sup>2</sup>	25 PONTOS
4	Área 4: Elaboração de Projeto Elétrico	A cada 75kVA de carga ou 1200m <sup>2</sup> de projetos validados distintos, isto é, para cada projeto será considerado, no máximo, a carga de 75kVA ou área de 1200m <sup>2</sup> , desde que o projeto tenha sido elaborado para uma carga/área superior a esta.	Nº: 2100/2003 PÁG:3465   ÁREA:8.329,18m <sup>2</sup> Nº: 1181/2004 PÁG:3473   ÁREA:5.095m <sup>2</sup> Nº: 1269/2004 PÁG:3481   ÁREA: 3.759m <sup>2</sup> Nº: 1994/2003 PÁG:3491   ÁREA: 7.200m <sup>2</sup> Nº: 1583/2006 PÁG:3486   ÁREA: 9.724,48m <sup>2</sup> Nº: 1181/2004 PÁG:3473   ÁREA:2.608,00m <sup>2</sup>	Nº: 207798/2014 PÁG:3192   ÁREA:2.300m <sup>2</sup> Nº:528771/2019 PÁG: 3219   ÁREA: 4.608,87m <sup>2</sup> Nº: 291538/2015 PÁG:3233   ÁREA: 1.455,06m <sup>2</sup> Nº: 688106/2021 PÁG: 3125   ÁREA: 12.231m <sup>2</sup> Nº: 207798/2014 PÁG:3192   ÁREA:2.300m <sup>2</sup> Nº: 234288/2015 PÁG:3205   ÁREA: 2.698,82m <sup>2</sup>	25 PONTOS
5	Área 5: Experiência na execução de obras	A cada 1200m <sup>2</sup> de obras executadas de prédios públicos ou privados.	Nº:65689/2017 PÁG: 3429   ÁREA:1.923,1m <sup>2</sup> Nº:65700/2017 PÁG:3441   ÁREA:1.334,39m <sup>2</sup> Nº: BA20140002471 PÁG: 3404   ÁREA:1362,73m <sup>2</sup> Nº:65690/2017 PÁG:3416   ÁREA:1.303,44m <sup>2</sup> Nº: 53241/2020 PÁG: 3392   ÁREA:2193,20m <sup>2</sup>	Nº:65689/2017 PÁG: 3429   ÁREA:1.923,1m <sup>2</sup> Nº:65700/2017 PÁG:3441   ÁREA:1.334,39m <sup>2</sup> Nº: BA20140002471 PÁG: 3404   ÁREA:1362,73m <sup>2</sup> Nº:65690/2017 PÁG:3416   ÁREA:1.303,44m <sup>2</sup> Nº: 53241/2020 PÁG: 3392   ÁREA: 2193,20m <sup>2</sup>	60 PONTOS
<b>TOTAL</b>					<b>150 PONTOS</b>

Em análise aos documentos da qualificação técnica apresentados pela licitante **CONSÓRCIO SALVADOR EDUCA III – CONSTRUTORA VOLQUE LTDA**, informamos o que segue:

A) DOCUMENTOS DA PROPOSTA TÉCNICA:

Descrição do Item	Análise	Observações
9.1.1.1. Carta de apresentação da <b>PROPOSTA TÉCNICA</b> , obrigatoriamente assinada pelo representante legal da licitante. A Proposta Técnica deverá ser redigida em língua portuguesa, impressa em papel timbrado da licitante, a proposta deve conter índice, com todas as páginas do corpo principal e de seus anexos devidamente numeradas e rubricadas, com assinatura na última folha, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, em linguagem clara, objetiva e que não dificulte a exata compreensão de seu enunciado, constando como data do dia fixado para entrega dos envelopes à Comissão Setorial Permanente de Licitação-COPEL.	ATENDE AO EDITAL	
9.1.1.2. Registro da(s) pessoa(s) jurídica(s) licitante em qualquer uma das regiões do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e/ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo (CAU).	ATENDE AO EDITAL	
9.1.1.3. Indicação Nominal das Equipes Técnicas para cada uma das áreas de projeto indicadas no presente Anteprojeto, com indicação, obrigatória, da função de cada um.	ATENDE AO EDITAL	
9.1.1.4. Termo de indicação do pessoal técnico qualificado, no qual os profissionais indicados pela licitante, para fins de comprovação de capacidade técnica, declarem que participarão, a serviço da licitante, das fases de planejamento e execução das obras. Este termo deverá ser firmado pelo representante da licitante com o ciente do profissional.	ATENDE AO EDITAL	
9.1.1.5.1. Estrutura Organizacional (EO): A Empresa deverá apresentar sua estrutura organizacional, a infraestrutura que deseja disponibilizar em Salvador e que possui equipe de profissionais permanentes na empresa como forma de demonstrar que será capaz de atender a demanda da Contratante.	ATENDE AO EDITAL	

**B) VALORAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA:**

TABELA PADRÃO PARA PONTUAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA – ATESTADOS TÉCNICO OPERACIONAL E PROFISSIONAL					
Item	Projetos (Áreas)	Parâmetros para pontuação do item	ATESTADOS PROFISSIONAIS - CAT's APROVADAS	ATESTADOS OPERACIONAIS APROVADOS	PONTUAÇÃO OBTIDA
1	Área 1: Elaboração de Projeto de arquitetura	A cada 1200m <sup>2</sup> de projetos validados distintos, isto é, para cada projeto será considerado, no máximo, a área de 1200 m <sup>2</sup> , desde que o projeto tenha sido elaborado para uma área superior a esta.	Nº: 313367/2015 PÁG:1943   ÁREA: 3.361,42 m <sup>2</sup> Nº:52765/2017 PÁG: 1973   ÁREA: 2.500,00 m <sup>2</sup> Nº: 2620200011578 PÁG: 2017   ÁREA: 35.307,44m <sup>2</sup>	Nº: 313367/2015 PÁG:1943   ÁREA: 3.361,42 m <sup>2</sup> Nº:52765/2017 PÁG: 1973   ÁREA: 2.500,00 m <sup>2</sup> Nº: 2620200011578 PÁG: 2017   ÁREA: 35.307,44m <sup>2</sup>	15 PONTOS
2	Área 2: Elaboração de Projeto do Terraplanagem	A cada 1000 m <sup>3</sup> ou 1000 m <sup>2</sup> de projetos validados distintos, isto é, para cada projeto será considerado, no máximo, a área de	Nº:52765/2017 PÁG: 1973   ÁREA: 2.500,00 m <sup>2</sup> Nº: 3089/2009 PÁG: 1957   ÁREA: 50.215,00 m <sup>2</sup>	Nº:52765/2017 PÁG: 1973   ÁREA: 2.500,00 m <sup>2</sup> Nº: 3089/2009 PÁG:1957   ÁREA: 50.215,00 m <sup>2</sup>	25 PONTOS
		1000m <sup>2</sup> ou o volume de 1000m <sup>3</sup> desde que o projeto tenha sido elaborado para uma área/volume superior a esta.	Nº: 2620200011578 PÁG: 2017   ÁREA: 1.815.038,46m <sup>2</sup> Nº: 621/97 PÁG: 2046   ÁREA: 12.438,00 m <sup>2</sup> Nº: BA20150000624 PÁG: 2035   ÁREA: 40.202,87 m <sup>3</sup>	Nº: 2620200011578 PÁG: 2017   ÁREA: 1.815.038,46m <sup>2</sup> Nº: 621/97 PÁG: 2046   ÁREA: 12.438,00 m <sup>2</sup> Nº: BA20150000624 PÁG: 2035   ÁREA: 40.202,87 m <sup>3</sup>	
3	Área 3: Elaboração de Projeto Estrutural	A cada 1200 m <sup>2</sup> de projetos validados distintos, isto é, para cada projeto será considerado, no máximo, a área de 1200 m <sup>2</sup> , desde que o projeto tenha sido elaborado para uma área superior a esta.	Nº:52765/2017 PÁG:1973   ÁREA: 2.500,00 m <sup>2</sup> Nº: 3089/2009 PÁG: 1957   ÁREA: 11.651,00 m <sup>2</sup> Nº: 313367/2015 PÁG: 1943   ÁREA: 3.361,42 m <sup>2</sup> Nº: 3088/2016 PÁG:2058   ÁREA: 11.358,00m <sup>2</sup> Nº: 2620200011578 PÁG: 2017   ÁREA: 122.288,74m <sup>2</sup>	Nº:52765/2017 PÁG:1973   ÁREA: 2.500,00 m <sup>2</sup> Nº: 3089/2009 PÁG: 1957   ÁREA: 11.651,00 m <sup>2</sup> Nº: 313367/2015 PÁG: 1943   ÁREA: 3.361,42 m <sup>2</sup> Nº: 3088/2016 PÁG:2058   ÁREA: 11.358,00m <sup>2</sup> Nº: 2620200011578 PÁG: 2017   ÁREA: 122.288,74m <sup>2</sup>	25 PONTOS
4	Área 4: Elaboração de Projeto Elétrico	A cada 75 kVA de carga ou 1200 m <sup>2</sup> de projetos validados distintos, isto é, para cada projeto será considerado, no máximo, a carga de 75 kVA ou área de 1200 m <sup>2</sup> , desde que o projeto tenha sido elaborado para uma carga/área superior a esta.	Nº: 32370/2003 PÁG: 2100   ÁREA: 2.000,00 m <sup>2</sup> Nº:1495/2003 PÁG:2070   ÁREA: 1.300Kva Nº:1495/2003 PÁG:2070   ÁREA: 2.000Kva Nº:1495/2003 PÁG:2070   ÁREA: 1.000Kva Nº:1495/2003 PÁG:2070   ÁREA: 5.000Kva	Nº: 32370/2003 PÁG: 2100   ÁREA: 2.000,00 m <sup>2</sup> Nº: 3088/2016 PÁG:2058   ÁREA: 11.358,00m <sup>2</sup> Nº: 3089/2009 PÁG: 1957   ÁREA: 50.215,00 m <sup>2</sup> Nº: 2620200011578 PÁG: 2017   ÁREA: 82.386,00 m <sup>2</sup> Nº:52765/2017 PÁG:1973   ÁREA: 150Kva	25 PONTOS
5	Área 5: Experiência na execução de obras	A cada 1200 m <sup>2</sup> de obras executadas de prédios públicos ou privados.	Nº: BA20130001049  PÁG: 1407   ÁREA: 4.000,00 m <sup>2</sup> Nº: 32370/20019 PÁG: 1323   ÁREA: 3.000,00 m <sup>2</sup> Nº: BA2013.168948 PÁG: 1344   ÁREA: 3.582,48m <sup>2</sup>	Nº: BA20130001049  PÁG: 1407   ÁREA: 4.000,00 m <sup>2</sup> Nº: 32370/20019 PÁG: 1323   ÁREA: 3.000,00 m <sup>2</sup> Nº: BA2013.168948 PÁG: 1344   ÁREA: 3.582,48m <sup>2</sup>	80 PONTOS
<b>TOTAL</b>					<b>170 PONTOS</b>

Em análise aos documentos da qualificação técnica apresentados pela licitante **CONSÓRCIO EMBRACON/TRIUNFO - EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES EIRELI**, informamos o que segue:

**A) DOCUMENTOS DA PROPOSTA TÉCNICA:**

Descrição do Item	Análise	Observações
9.1.1.1. Carta de apresentação da <b>PROPOSTA TÉCNICA</b> , obrigatoriamente assinada pelo representante legal da licitante. A Proposta Técnica deverá ser redigida em língua portuguesa, impressa em papel timbrado da licitante, a proposta deve conter índice, com todas as páginas do corpo principal e de seus anexos devidamente numeradas e rubricadas, com assinatura na última folha, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, em linguagem clara, objetiva e que não dificulte a exata compreensão de seu enunciado, constando como data do dia fixado para entrega dos envelopes à Comissão Setorial Permanente de Licitação-COPEL.	ATENDE AO EDITAL	
9.1.1.2. <b>Registro da(s) pessoa(s) jurídica(s)</b> licitante em qualquer uma das regiões do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e/ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo (CAU).	ATENDE AO EDITAL	
9.1.1.3. <b>Indicação Nominal das Equipes Técnicas</b> para cada uma das áreas de projeto indicadas no presente Anteprojeto, com indicação, obrigatória, da função de cada um.	ATENDE AO EDITAL	
9.1.1.4. <b>Termo de indicação do pessoal técnico qualificado</b> , no qual os profissionais indicados pela licitante, para fins de comprovação de capacidade técnica, declarem que participarão, a serviço da licitante, das fases de planejamento e execução das obras. Este termo deverá ser firmado pelo representante da licitante com o ciente do profissional.	ATENDE AO EDITAL	
9.1.1.5.1. <b>Estrutura Organizacional (EO)</b> : A Empresa deverá apresentar sua estrutura organizacional, a infraestrutura que deseja disponibilizar em Salvador e que possui equipe de profissionais permanentes na empresa como forma de demonstrar que será capaz de atender a demanda da Contratante.	ATENDE AO EDITAL	

B) VALORAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA:

TABELA PADRÃO PARA PONTUAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA – ATESTADOS TÉCNICO OPERACIONAL E PROFISSIONAL					
Item	Projetos (Áreas)	Parâmetros para pontuação do item	ATESTADOS PROFISSIONAIS - CAT's APROVADAS	ATESTADOS OPERACIONAIS APROVADOS	PONTUAÇÃO OBTIDA
1	Área 1: Elaboração de Projeto de arquitetura	A cada 1200m <sup>2</sup> de projetos validados distintos, isto é, para cada projeto será considerado, no máximo, a área de 1200 m <sup>2</sup> , desde que o projeto tenha sido elaborado para uma área superior a esta.	Nº: 421/2008 PÁG: 804   ÁREA: 9.200,70m <sup>2</sup> Nº: BA 20120001676 PÁG: 787   ÁREA: 4.801,11m <sup>2</sup> Nº: 424/2008 PÁG: 808   ÁREA: 13.270,48m <sup>2</sup> Nº: 206938/2014 PÁG: 769   ÁREA: 4.450,00m <sup>2</sup> Nº: 425/2008 PÁG: 811   ÁREA: 7.485,00m <sup>2</sup>	Nº: 421/2008 PÁG: 804   ÁREA: 9.200,70m <sup>2</sup> Nº: BA 20120001676 PÁG: 787   ÁREA: 4.801,11m <sup>2</sup> Nº: 424/2008 PÁG: 808   ÁREA: 13.270,48m <sup>2</sup> Nº: 206938/2014 PÁG: 769   ÁREA: 4.450,00m <sup>2</sup> Nº: 425/2008 PÁG: 811   ÁREA: 7.485,00m <sup>2</sup>	25 PONTOS
2	Área 2: Elaboração de Projeto do Terraplanagem	A cada 1000 m <sup>2</sup> ou 1000 m <sup>3</sup> de projetos validados distintos, isto é, para cada projeto será considerado, no máximo, a área de 1000 m <sup>2</sup> ou o volume de 1000 m <sup>3</sup> , desde que o projeto tenha sido elaborado para uma área/volume superior a esta.	Nº:196196/2014 PÁG: 754   ÁREA:1.200m <sup>2</sup> Nº: 20140001154 PÁG: 798   ÁREA: 1.432,68m <sup>2</sup> Nº: 421/2008 PÁG: 802   ÁREA: 171.038,00m <sup>3</sup> Nº: 425/2008 PÁG: 811   ÁREA: 17.420,00m <sup>3</sup> Nº: 424/2008 PÁG: 808   ÁREA: 13.627,00m <sup>2</sup>	Nº:196196/2014 PÁG: 754   ÁREA:1.200m <sup>2</sup> Nº: 20140001154 PÁG: 798   ÁREA: 1.432,68m <sup>2</sup> Nº: 421/2008 PÁG: 129   ÁREA: 171.038,00m <sup>3</sup> Nº: 425/2008 PÁG: 811   ÁREA: 17.420,00m <sup>3</sup> Nº: 424/2008 PÁG: 808   ÁREA: 13.627,00m <sup>2</sup>	25 PONTOS
3	Área 3: Elaboração de Projeto Estrutural	A cada 1200 m <sup>2</sup> de projetos validados distintos, isto é, para cada projeto será considerado, no máximo, a área de 1200 m <sup>2</sup> , desde que o projeto tenha sido elaborado para uma área superior a esta.	Nº: 196196/2014 PÁG: 754   ÁREA: 12.760,00m <sup>2</sup> Nº: 187825/2014 PÁG: 764   ÁREA: 3.098,01m <sup>2</sup> Nº: 424/2008 PÁG: 808   ÁREA: 13.270,48m <sup>2</sup> Nº: 425/2008 PÁG: 811   ÁREA: 7.037,60m <sup>2</sup> Nº: 40932/2014 PÁG:832   ÁREA:19.489,00m <sup>2</sup>	Nº: 196196/2014 PÁG: 754   ÁREA: 12.760,00m <sup>2</sup> Nº: 187825/2014 PÁG: 764   ÁREA: 3.098,01m <sup>2</sup> Nº: 424/2008 PÁG: 808   ÁREA: 13.270,48m <sup>2</sup> Nº: 425/2008 PÁG: 811   ÁREA: 7.037,60m <sup>2</sup> Nº: 40932/2014 PÁG:832   ÁREA:19.489,00m <sup>2</sup>	25 PONTOS
4	Área 4: Elaboração de Projeto Elétrico	A cada 75 kVA de carga ou 1200 m <sup>2</sup> de projetos validados distintos, isto é, para cada projeto será considerado, no máximo, a carga de 75 kVA ou área de 1200 m <sup>2</sup> , desde que o projeto tenha sido elaborado para uma carga/área superior a esta.	Nº: 1325/1995 PÁG: 864   ÁREA: 5.368,38 m <sup>2</sup> Nº: 2068/2004 PÁG: 843   ÁREA: 1200kVA NÃO FORAM APRESENTADOS OUTROS ATESTADOS PROFISSIONAIS, EM NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO INDICADO, QUE ATENDESSE AO EDITAL.	Nº: 196196/2014 PÁG: 754   ÁREA: 12.760,00m <sup>2</sup> Nº: 424/2008 PÁG: 808   ÁREA: 13.270,48 m <sup>2</sup> Nº: 187825/2014 PÁG: 764   ÁREA: 3.098,01 Nº: 425/2008 PÁG: 811   ÁREA: 1.000,00kVA Nº: 421/2008 PÁG: 802   ÁREA: 1.000,00kVA	10 PONTOS
5	Área 5: Experiência na execução de obras	A cada 1200 m <sup>2</sup> de obras executadas de prédios públicos ou privados.	Nº: 20120003247 PÁG:867   ÁREA:3.122,26m <sup>2</sup> Nº:47299/2020 PÁG: 909   ÁREA:4.407,85m <sup>2</sup> Nº: 607/2010 PÁG: 903   ÁREA: 3.300,00m <sup>2</sup> Nº: 20150000074 PÁG:881   ÁREA:3.667,00m <sup>2</sup>	Nº: 20120003247 PÁG:867   ÁREA:3.122,26m <sup>2</sup> Nº:47299/2020 PÁG: 909   ÁREA:4.407,85m <sup>2</sup> Nº: 607/2010 PÁG: 903   ÁREA: 3.300,00m <sup>2</sup> Nº: 20150000074 PÁG:881   ÁREA:3.667,00m <sup>2</sup>	100 PONTOS
<b>TOTAL</b>					<b>185 PONTOS</b>

Em análise aos documentos da qualificação técnica apresentados pela licitante **CONSÓRCIO ROMAS/SOTERO – ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI**, informamos o que segue:

A) DOCUMENTOS DA PROPOSTA TÉCNICA:

Descrição do Item	Análise	Observações
9.1.1.1. Carta de apresentação da <b>PROPOSTA TÉCNICA</b> , obrigatoriamente assinada pelo representante legal da licitante. A Proposta Técnica deverá ser redigida em língua portuguesa, impressa em papel timbrado da licitante, a proposta deve conter índice, com todas as páginas do corpo principal e de seus anexos devidamente numeradas e rubricadas, com assinatura na última folha, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, em linguagem clara, objetiva e que não dificulte a exata compreensão de seu enunciado, constando como data do dia fixado para entrega dos envelopes à Comissão Setorial Permanente de Licitação-COPEL.	ATENDE AO EDITAL	
9.1.1.2. Registro da(s) pessoa(s) jurídica(s) licitante em qualquer uma das regiões do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e/ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo (CAU).	ATENDE AO EDITAL	
9.1.1.3. Indicação Nominal das Equipes Técnicas para cada uma das áreas de projeto indicadas no presente Anteprojeto, com indicação, obrigatória, da função de cada um.	ATENDE AO EDITAL	
9.1.1.4. Termo de indicação do pessoal técnico qualificado, no qual os profissionais indicados pela licitante, para fins de comprovação de capacidade técnica, declarem que participarão, a serviço da licitante, das fases de planejamento e execução das obras. Este termo deverá ser firmado pelo representante da licitante com o ciente do profissional.	ATENDE AO EDITAL	
9.1.1.5.1. Estrutura Organizacional (EO): A Empresa deverá apresentar sua estrutura organizacional, a infraestrutura que deseja disponibilizar em Salvador e que possui equipe de profissionais permanentes na empresa como forma de demonstrar que será capaz de atender a demanda da Contratante.	ATENDE AO EDITAL	

**B) VALORAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA:**

TABELA PADRÃO PARA PONTUAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA – ATESTADOS TÉCNICO OPERACIONAL E PROFISSIONAL					
Item	Projetos (Áreas)	Parâmetros para pontuação do item	ATESTADOS PROFISSIONAIS - CAT's APROVADAS	ATESTADOS OPERACIONAIS APROVADOS	PONTUAÇÃO OBTIDA
1	Área 1: Elaboração de Projeto de arquitetura	A cada 1200m <sup>2</sup> de projetos validados distintos, isto é, para cada projeto será considerado, no máximo, a área de 1200 m <sup>2</sup> , desde que o projeto tenha sido elaborado para uma área superior a esta.	Nº:BA20110002793 PÁG:1191   ÁREA:21.783,98m <sup>2</sup> Nº:BA 20110003220 PÁG: 1233   ÁREA:2.920,77m <sup>2</sup> Nº: 498465 PÁG:1235   ÁREA:1.704,00m <sup>2</sup> Nº: 517610 PÁG:1242   ÁREA:2.701,03m <sup>2</sup>	NÃO FORAM APRESENTADOS OUTROS ATESTADOS OEPRAIONAIS, EM NOME DA LICITANTE, QUE ATENDESSE AO EDITAL	10 PONTOS
2	Área 2: Elaboração de Projeto do Terraplanagem	A cada 1000 m <sup>2</sup> ou 1000 m <sup>3</sup> de projetos validados distintos, isto é, para cada projeto será considerado, no máximo, a área de 1000m <sup>2</sup> ou o volume de 1000 m <sup>3</sup> , desde que o projeto tenha sido elaborado para uma área/volume superior a esta.	NÃO FORAM APRESENTADOS ATESTADOS PROFISSIONAIS, EM NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO INDICADO, QUE ATENDESSEM AO EDITAL.	NÃO FORAM APRESENTADOS ATESTADOS OPERACIONAIS, EM NOME DA LICITANTE, QUE ATENDESSEM AO EDITAL.	0 PONTOS
3	Área 3: Elaboração de Projeto Estrutural	A cada 1200 m <sup>2</sup> de projetos validados distintos, isto é, para cada projeto será considerado, no máximo, a área de 1200 m <sup>2</sup> , desde que o projeto tenha sido elaborado para uma área superior a esta.	NÃO FORAM APRESENTADOS ATESTADOS PROFISSIONAIS, EM NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO INDICADO, QUE ATENDESSEM AO EDITAL.	NÃO FORAM APRESENTADOS ATESTADOS OPERACIONAIS, EM NOME DA LICITANTE, QUE ATENDESSEM AO EDITAL.	0 PONTOS
4	Área 4: Elaboração de Projeto Elétrico	A cada 75 kVA de carga ou 1200 m <sup>2</sup> de projetos validados distintos, isto é, para cada projeto será considerado, no máximo, a carga de 75 kVA ou área de 1200 m <sup>2</sup> , desde que o projeto tenha sido elaborado para uma carga/área superior a esta.	Nº: 20426/2016 PÁG: 1195   ÁREA:12.457,77m <sup>2</sup> Nº: 23314/2016 PÁG: 1201   ÁREA: 2.500kva Nº: 39978/2016 PÁG: 1208   ÁREA: 3.000kva Nº: 39883/2016 PÁG: 1216   ÁREA: 800kva Nº: 63583/2017 PÁG: 1227   ÁREA:3.675kva	NÃO FORAM APRESENTADOS ATESTADOS OPERACIONAIS, EM NOME DA LICITANTE, QUE ATENDESSEM AO EDITAL.	0 PONTOS
5	Área 5: Experiência na execução de obras	A cada 1200 m <sup>2</sup> de obras executadas de prédios públicos ou privados.	NÃO FORAM APRESENTADOS ATESTADOS PROFISSIONAIS, EM NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO INDICADO, QUE ATENDESSEM AO EDITAL.	NÃO FORAM APRESENTADOS ATESTADOS OPERACIONAIS, EM NOME DA LICITANTE, QUE ATENDESSEM AO EDITAL.	0 PONTOS
<b>TOTAL</b>					<b>10 PONTOS</b>

Em análise aos documentos da qualificação técnicas apresentadas pela licitante **CONSÓRCIO QUALY INO9VARE LTDA – QUALY ENGENHARIA LTDA**, informamos o que segue:

**A) DOCUMENTOS DA PROPOSTA TÉCNICA:**

Descrição do Item	Análise	Observações
9.1.1.1. Carta de apresentação da <b>PROPOSTA TÉCNICA</b> , obrigatoriamente assinada pelo representante legal da licitante. A Proposta Técnica deverá ser redigida em língua portuguesa, impressa em papel timbrado da licitante, a proposta deve conter índice, com todas as páginas do corpo principal e de seus anexos devidamente numeradas e rubricadas, com assinatura na última folha, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, em linguagem clara, objetiva e que não dificulte a exata compreensão de seu enunciado, constando como data do dia fixado para entrega dos envelopes à Comissão Setorial Permanente de Licitação-COPEL.	ATENDE AO EDITAL	
9.1.1.2. <b>Registro da(s) pessoa(s) jurídica(s)</b> licitante em qualquer uma das regiões do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e/ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo (CAU).	ATENDE AO EDITAL	
9.1.1.3. <b>Indicação Nominal das Equipes Técnicas</b> para cada uma das áreas de projeto indicadas no presente Anteprojeto, com indicação, obrigatória, da função de cada um.	ATENDE AO EDITAL	
9.1.1.4. <b>Termo de indicação do pessoal técnico qualificado</b> , no qual os profissionais indicados pela licitante, para fins de comprovação de capacidade técnica, declarem que participarão, a serviço da licitante, das fases de planejamento e execução das obras. Este termo deverá ser firmado pelo representante da licitante com o ciente do profissional.	ATENDE AO EDITAL	
9.1.1.5.1. <b>Estrutura Organizacional (EO)</b> : A Empresa deverá apresentar sua estrutura organizacional, a infraestrutura que deseja disponibilizar em Salvador e que possui equipe de profissionais permanentes na empresa como forma de demonstrar que será capaz de atender a demanda da Contratante.	ATENDE AO EDITAL	

**B) VALORAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA:**

TABELA PADRÃO PARA PONTUAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA – ATESTADOS TÉCNICO OPERACIONAL E PROFISSIONAL					
Item	Projetos (Áreas)	Parâmetros para pontuação do item	ATESTADOS PROFISSIONAIS - CAT's APROVADAS	ATESTADOS OPERACIONAIS APROVADOS	PONTUAÇÃO OBTIDA
1	Área 1: Elaboração de Projeto de arquitetura	A cada 1200 m <sup>2</sup> de projetos validados distintos, isto é, para cada projeto será considerado, no máximo, a área de 1200 m <sup>2</sup> , desde que o projeto tenha sido elaborado para uma área superior a esta.	Nº: 168423/2021 PÁG: 3736   ÁREA:3.655,75 m <sup>2</sup> Nº: 71502/2017 PÁG: 4074   ÁREA: 1.554,60 m <sup>2</sup> Nº: 71504/2017 PÁG: 4100   ÁREA: 2.313,71 m <sup>2</sup> Nº: 1582/2018 PÁG: 4019   ÁREA: 6.860,63 m <sup>2</sup> Nº: 44863/2020 PÁG: 4122   ÁREA: 2.066,24 m <sup>2</sup>	Nº: 35224/2019 PÁG: 3848   ÁREA: 10.051,61 m <sup>2</sup> Nº: 71502/2017 PÁG: 4074   ÁREA: 1.554,60 m <sup>2</sup> Nº: 71504/2017 PÁG: 4100   ÁREA: 2.313,71 m <sup>2</sup> Nº: 1582/2018 PÁG: 4019   ÁREA: 6.860,63 m <sup>2</sup> Nº: 44863/2020 PÁG: 4122   ÁREA: 2.066,24 m <sup>2</sup>	25 PONTOS

2	Área 2: Elaboração de Projeto do Terraplanagem	A cada <b>1000 m<sup>2</sup></b> ou <b>1000 m<sup>3</sup></b> de projetos validados distintos, isto é, para cada projeto será considerado, no máximo, a área de <b>1000 m<sup>2</sup></b> ou o volume de <b>1000 m<sup>3</sup></b> , desde que o projeto tenha sido elaborado para uma área/volume superior a esta.	Nº: 71504/2017 PÁG: 4100   ÁREA: 2313,71m <sup>2</sup> Nº: 1582/2018 PÁG: 4019   ÁREA: 6.860,63 m <sup>2</sup> Nº: 318980/2015 PÁG: 3642   ÁREA: 81.400,00 m <sup>2</sup> Nº: 318990/2015 PÁG: 3649   ÁREA: 15.006,00 m <sup>2</sup> Nº: 323109/2015 PÁG: 3674   ÁREA: 15.310,00 m <sup>2</sup>	Nº: 71504/2017 PÁG: 4100   ÁREA: 2313,71m <sup>2</sup> Nº: 1582/2018 PÁG: 4019   ÁREA: 6.860,63 m <sup>2</sup> Nº: 318980/2015 PÁG: 3642   ÁREA: 81.400,00 m <sup>2</sup> Nº: 318990/2015 PÁG: 3649   ÁREA: 15.006,00 m <sup>2</sup> Nº: 323109/2015 PÁG: 3674   ÁREA: 15.310,00 m <sup>2</sup>	25 PONTOS
3	Área 3: Elaboração de Projeto Estrutural	A cada <b>1200 m<sup>2</sup></b> de projetos validados distintos, isto é, para cada projeto será considerado, no máximo, a área de <b>1200 m<sup>2</sup></b> , desde que o projeto tenha sido elaborado para uma área superior a esta.	Nº: 44863/2020 PÁG: 4122   ÁREA: 2.066,24 m <sup>2</sup> Nº: 71502/2017 PÁG: 4074   ÁREA: 1.554,60 m <sup>2</sup> Nº: 1582/2018 PÁG: 4019   ÁREA: 6.860,63 m <sup>2</sup> Nº: 318990/2015 PÁG: 2175   ÁREA: 15.006,00 m <sup>2</sup> Nº: 71504/2017 PÁG: 4100   ÁREA: 2.313,71 m <sup>2</sup>	Nº: 44863/2020 PÁG: 4122   ÁREA: 2.066,24 m <sup>2</sup> Nº: 71502/2017 PÁG: 4074   ÁREA: 1.554,60 m <sup>2</sup> Nº: 1582/2018 PÁG: 4019   ÁREA: 6.860,63 m <sup>2</sup> Nº: 318990/2015 PÁG: 2175   ÁREA: 15.006,00 m <sup>2</sup> Nº: 71504/2017 PÁG: 4100   ÁREA: 2.313,71 m <sup>2</sup>	25 PONTOS
4	Área 4: Elaboração de Projeto Elétrico	A cada <b>75 kVA</b> de carga ou <b>1200 m<sup>2</sup></b> de projetos validados distintos, isto é, para cada projeto será considerado, no máximo, a carga de <b>75 kVA</b> ou área de <b>1200 m<sup>2</sup></b> , desde que o projeto tenha sido elaborado para uma carga/área superior a esta.	Nº: 35224/2019 PÁG: 3848   ÁREA: 5.012,00 m <sup>2</sup> Nº: 1582/2018 PÁG: 4019   ÁREA: 6.860,63 m <sup>2</sup> Nº: 44863/2020 PÁG: 4122   ÁREA: 2.066,24 m <sup>2</sup> Nº: 71504/2027 PÁG: 4100   ÁREA: 2.313,71 m <sup>2</sup>	Nº: 35224/2019 PÁG: 3848   ÁREA: 5.012,00 m <sup>2</sup> Nº: 1582/2018 PÁG: 4019   ÁREA: 6.860,63 m <sup>2</sup> Nº: 44863/2020 PÁG: 4122   ÁREA: 2.066,24 m <sup>2</sup> Nº: 71504/2027 PÁG: 4100   ÁREA: 2.313,71 m <sup>2</sup>	20 PONTOS
5	Área 5: Experiência na execução de obras	A cada <b>1200 m<sup>2</sup></b> de obras executadas de prédios públicos ou privados.	Nº: 1582/2018 PÁG: 4019   ÁREA: 6.860,63 m <sup>2</sup> Nº: 35224/2019 PÁG: 3848   ÁREA: 1.030m <sup>2</sup> Nº: 43277/2017 PÁG: 4144   ÁREA: 3.971,02m <sup>2</sup> Nº: 71504/2017 PÁG: 4100   ÁREA: 2.313,71 m <sup>2</sup>	Nº: 1582/2018 PÁG: 4019   ÁREA: 6.860,63 m <sup>2</sup> Nº: 35224/2019 PÁG: 3848   ÁREA: 1.030 m <sup>2</sup> Nº: 43277/2017 PÁG: 4144   ÁREA: 3.971,02m <sup>2</sup> Nº: 71504/2017 PÁG: 4100   ÁREA: 2.313,71 m <sup>2</sup>	100 PONTOS
<b>TOTAL</b>					<b>195 PONTOS</b>

Em análise aos documentos da qualificação técnica apresentados pela licitante **PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA**, informamos o que segue:

#### A) DOCUMENTOS DA PROPOSTA TÉCNICA:

Descrição do Item	Análise	Observações
9.1.1.1. Carta de apresentação da <b>PROPOSTA TÉCNICA</b> , obrigatoriamente assinada pelo representante legal da licitante. A Proposta Técnica deverá ser redigida em língua portuguesa, impressa em papel timbrado da licitante, a proposta deve conter índice, com todas as páginas do corpo principal e de seus anexos devidamente numeradas e rubricadas, com assinatura na última folha, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, em linguagem clara, objetiva e que não dificulte a exata compreensão de seu enunciado, constando como data do dia fixado para entrega dos envelopes à Comissão Setorial Permanente de Licitação-COPEL.	ATENDE AO EDITAL	
9.1.1.2. <b>Registro da(s) pessoa(s) jurídica(s)</b> licitante em qualquer uma das regiões do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e/ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo (CAU).	ATENDE AO EDITAL	
9.1.1.3. <b>Indicação Nominal das Equipes Técnicas</b> para cada uma das áreas de projeto indicadas no presente Anteprojeto, com indicação, obrigatória, da função de cada um.	ATENDE AO EDITAL	
9.1.1.4. <b>Termo de indicação do pessoal técnico qualificado</b> , no qual os profissionais indicados pela licitante, para fins de comprovação de capacidade técnica, declarem que participarão, a serviço da licitante, das fases de planejamento e execução das obras. Este termo deverá ser firmado pelo representante da licitante com o cliente do profissional.	ATENDE AO EDITAL	
9.1.1.5.1. <b>Estrutura Organizacional (EO)</b> : A Empresa deverá apresentar sua estrutura organizacional, a infraestrutura que deseja disponibilizar em Salvador e que possui equipe de profissionais permanentes na empresa como forma de demonstrar que será capaz de atender a demanda da Contratante.	ATENDE AO EDITAL	

#### B) VALORAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA:

TABELA PADRÃO PARA PONTUAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA – ATESTADOS TÉCNICO OPERACIONAL E PROFISSIONAL					
Item	Projetos (Áreas)	Parâmetros para pontuação do item	ATESTADOS PROFISSIONAIS - CAT's APROVADAS	ATESTADOS OPERACIONAIS APROVADOS	PONTUAÇÃO OBTIDA
1	Área 1: Elaboração de Projeto de arquitetura	A cada <b>1200m<sup>2</sup></b> de projetos validados distintos, isto é, para cada projeto será considerado, no máximo, a área de <b>1200 m<sup>2</sup></b> , desde que o projeto tenha sido elaborado para uma área superior a esta.	Nº:433356/2018 PÁG: 282   ÁREA:41.543,16m <sup>2</sup> Nº:441356/2019 PÁG: 291   ÁREA:23.235,52m <sup>2</sup> Nº:441357/2019 PÁG: 300   ÁREA:23.235,52m <sup>2</sup> Nº:441358/2019 PÁG: 309   ÁREA:22.609,12m <sup>2</sup>	Nº:17473/2018 PÁG: 49   ÁREA:18.602,72m <sup>2</sup> Nº: 17474/2018 PÁG: 56   ÁREA:18.640,00m <sup>2</sup> Nº:17475/2018 PÁG :63   ÁREA:23.235,52m <sup>2</sup> Nº:17476/2018 PÁG:71   ÁREA:23.235,52m <sup>2</sup>	25 PONTOS



			Nº:441359/2019 PÁG: 320   ÁREA:24.151,25m²	Nº: 17477/2018 PÁG: 79   ÁREA:22.609,12m²	
2	Área 2: Elaboração de Projeto do Terraplanagem	A cada <b>1000 m²</b> ou <b>1000 m³</b> de projetos validados distintos, isto é, para cada projeto será considerado, no máximo, a área de <b>1000 m²</b> ou o volume de <b>1000 m³</b> , desde que o projeto tenha sido elaborado para uma área/volume superior a esta.	<b>NÃO FORAM APRESENTADOS ATESTADOS PROFISSIONAIS, EM NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO INDICADO, QUE ATENDESSEM AO EDITAL.</b>	Nº:17473/2018 PÁG: 49   ÁREA:18.602,72m² Nº: 17474/2018 PÁG: 56   ÁREA:18.640,00m²	0 PONTOS
3	Área 3: Elaboração de Projeto Estrutural	A cada <b>1200 m²</b> de projetos validados distintos, isto é, para cada projeto será considerado, no máximo, a área de <b>1200 m²</b> , desde que o projeto tenha sido elaborado para uma área superior a esta.	<b>NÃO FORAM APRESENTADOS ATESTADOS PROFISSIONAIS, EM NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO INDICADO, QUE ATENDESSEM AO EDITAL.</b>	Nº:17473/2018 PÁG: 49   ÁREA:18.602,72m² Nº: 17474/2018 PÁG: 56   ÁREA:18.640,00m² Nº:17475/2018 PÁG :63   ÁREA:23.235,52m² Nº:17476/2018 PÁG:71   ÁREA:23.235,52m² Nº: 17477/2018 PÁG: 79   ÁREA:22.609,12m²	0 PONTOS
4	Área 4: Elaboração de Projeto Elétrico	A cada <b>75 kVA</b> de carga ou <b>1200 m²</b> de projetos validados distintos, isto é, para cada projeto será considerado, no máximo, a carga de <b>75 kVA</b> ou área de <b>1200 m²</b> , desde que o projeto tenha sido elaborado para uma carga/área superior a esta.	<b>NÃO FORAM APRESENTADOS ATESTADOS PROFISSIONAIS, EM NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO INDICADO, QUE ATENDESSEM AO EDITAL.</b>	Nº:17473/2018 PÁG: 49   ÁREA:18.602,72m² Nº: 17474/2018 PÁG: 56   ÁREA:18.640,00m² Nº:17475/2018 PÁG :63   ÁREA:23.235,52m² Nº:17476/2018 PÁG:71   ÁREA:23.235,52m² Nº: 17477/2018 PÁG: 79   ÁREA:22.609,12m²	0 PONTOS
5	Área 5: Experiência na execução de obras	A cada <b>1200 m²</b> de obras executadas de prédios públicos ou privados.	Nº:17492/2018 PÁG: 623   ÁREA: 6.377,36m² Nº:17488/2018 PÁG: 628   ÁREA: 27.170,58	Nº:17492/2018 PÁG: 623   ÁREA: 6.377,36m² Nº:17488/2018 PÁG: 628   ÁREA: 27.170,58	100 PONTOS
<b>TOTAL</b>					<b>125 PONTOS</b>

Em análise aos documentos da qualificação técnica apresentados pela licitante **CONSÓRCIO METRO-G ARQUITETURA/METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, informamos o que segue:

**A) DOCUMENTOS DA PROPOSTA TÉCNICA:**

Descrição do Item	Análise	Observações
9.1.1.1. Carta de apresentação da <b>PROPOSTA TÉCNICA</b> , obrigatoriamente assinada pelo representante legal da licitante. A Proposta Técnica deverá ser redigida em língua portuguesa, impressa em papel timbrado da licitante, a proposta deve conter índice, com todas as páginas do corpo principal e de seus anexos devidamente numeradas e rubricadas, com assinatura na última folha, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, em linguagem clara, objetiva e que não dificulte a exata compreensão de seu enunciado, constando como data do dia fixado para entrega dos envelopes à Comissão Setorial Permanente de Licitação-COPEL.	ATENDE AO EDITAL	
9.1.1.2. <b>Registro da(s) pessoa(s) jurídica(s)</b> licitante em qualquer uma das regiões do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e/ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo (CAU).	ATENDE AO EDITAL	
9.1.1.3. <b>Indicação Nominal das Equipes Técnicas</b> para cada uma das áreas de projeto indicadas no presente Anteprojeto, com indicação, obrigatória, da função de cada um.	ATENDE AO EDITAL	
9.1.1.4. <b>Termo de indicação do pessoal técnico qualificado</b> , no qual os profissionais indicados pela licitante, para fins de comprovação de capacidade técnica, declarem que participarão, a serviço da licitante, das fases de planejamento e execução das obras. Este termo deverá ser firmado pelo representante da licitante com o ciente do profissional.	ATENDE AO EDITAL	
9.1.1.5.1. <b>Estrutura Organizacional (EO)</b> : A Empresa deverá apresentar sua estrutura organizacional, a infraestrutura que deseja disponibilizar em Salvador e que possui equipe de profissionais permanentes na empresa como forma de demonstrar que será capaz de atender a demanda da Contratante.	ATENDE AO EDITAL	

**B) VALORAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA:**

TABELA PADRÃO PARA PONTUAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA – ATESTADOS TÉCNICO OPERACIONAL E PROFISSIONAL					
Item	Projetos (Áreas)	Parâmetros para pontuação do item	ATESTADOS PROFISSIONAIS - CAT's APROVADAS	ATESTADOS OPERACIONAIS APROVADOS	PONTUAÇÃO OBTIDA
1	Área 1: Elaboração de Projeto de arquitetura	A cada <b>1200m²</b> de projetos validados distintos, isto é, para cada projeto será considerado, no máximo, a área de <b>1200m²</b> , desde que o projeto tenha sido elaborado para uma área superior a esta.	Nº:330145/2016 PÁG:4538 ÁREA:10.572,87m² Nº:326902/2016 PÁG:4546 ÁREA:12.015,30m² Nº:1828/2010 PÁG:4558 ÁREA: 8.805,00m² Nº:330152/2016 PÁG: 4542 ÁREA:11.028,22,00m²	Nº:330145 PÁG:4538 ÁREA:10.572,87m² Nº:326902/2016 PÁG:4546 ÁREA:12.015,30m² Nº: 1828/2010 PÁG:4558 AREA: 8.805,00m² Nº:330152/2016 PÁG: 4542 ÁREA:11.028,22m²	25 PONTOS

			Nº: 212031/2015 PÁG:4537 ÁREA:2.635,70m²	Nº: 212031/2015 PÁG:4537 ÁREA:2.635,70m²	
2	Área 2: Elaboração de Projeto do Terraplanagem	A cada <b>1000m²</b> ou <b>1000m³</b> de projetos validados distintos, isto é, para cada projeto será considerado, no máximo, a área de <b>1000m²</b> ou o volume de <b>1000m³</b> , desde que o projeto tenha sido elaborado para uma área/volume superior a esta.	Nº:180418/2014 PÁG: 4516 ÁREA:52.726,00m² Nº:180409/2014 PÁG: 4521 ÁREA:50.311,00m² <i>NÃO FORAM APRESENTADOS OUTROS ATESTADOS PROFISSIONAIS, EM NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO INDICADO, QUE ATENDESSEM AO EDITAL.</i>	Nº:180418/2014 PÁG: 4516 ÁREA:52.726,00m² Nº:180409/2014 PÁG: 4521 ÁREA:50.311,00m² Nº:402970/2017 PÁG: 4532 ÁREA:66.853,00m³	10 PONTOS
3	Área 3: Elaboração de Projeto Estrutural	A cada <b>1200m²</b> de projetos validados distintos, isto é, para cada projeto será considerado, no máximo, a área de <b>1200m²</b> , desde que o projeto tenha sido elaborado para uma área superior a esta.	Nº:73369/2017 PÁG: 4800 ÁREA:4.800,00m² Nº: 1359/2007 PÁG: 4922 ÁREA: 73.348,00m² Nº:1449/1995 PÁG:3733 ÁREA: 18.300,00m²	<i>NÃO FORAM APRESENTADOS ATESTADOS OPERACIONAIS, EM NOME DA LICITANTE, QUE ATENDESSEM AO EDITAL.</i>	0 PONTOS
4	Área 4: Elaboração de Projeto Elétrico	A cada <b>75 kVA</b> de carga ou <b>1200m²</b> de projetos validados distintos, isto é, para cada projeto será considerado, no máximo, a carga de <b>75 kVA</b> ou área de <b>1200m²</b> , desde que o projeto tenha sido elaborado para uma carga/área superior a esta.	Nº: 3150/2019 PÁG: 4959 ÁREA: 9.152,84m² Nº: 53634/2017 PÁG:4948 ÁREA: 5.318,12m² Nº: 38710/2016 PÁG: 4952 ÁREA: 4.039m²	Nº: 3150/2019 PÁG: 4959 ÁREA: 9.152,84m² <i>NÃO FORAM APRESENTADOS OUTROS ATESTADOS OPERACIONAIS, EM NOME DA LICITANTE, QUE ATENDESSEM AO EDITAL.</i>	5 PONTOS
5	Área 5: Experiência na execução de obras	A cada <b>1200m²</b> de obras executadas de prédios públicos ou privados.	Nº:2704/2018 PÁG:5267 ÁREA: 59.928,64m²	Nº: 2704/2018 PÁG:5267 ÁREA: 59.928,64m²	100 PONTOS
<b>TOTAL</b>					<b>140 PONTOS</b>

Em análise aos documentos da qualificação técnica apresentados pela licitante **CONSORCIO IDEAL/ CHASTINET – IDEAL CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, informamos o que segue:

**A) DOCUMENTOS DA PROPOSTA TÉCNICA:**

Descrição do Item	Análise	Observações
9.1.1.1. Carta de apresentação da <b>PROPOSTA TÉCNICA</b> , obrigatoriamente assinada pelo representante legal da licitante. A Proposta Técnica deverá ser redigida em língua portuguesa, impressa em papel timbrado da licitante, a proposta deve conter índice, com todas as páginas do corpo principal e de seus anexos devidamente numeradas e rubricadas, com assinatura na última folha, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, em linguagem clara, objetiva e que não dificulte a exata compreensão de seu enunciado, constando como data do dia fixado para entrega dos envelopes à Comissão Setorial Permanente de Licitação-COPEL.	ATENDE AO EDITAL	
9.1.1.2. <b>Registro da(s) pessoa(s) jurídica(s)</b> licitante em qualquer uma das regiões do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e/ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo (CAU).	ATENDE AO EDITAL	
9.1.1.3. <b>Indicação Nominal das Equipes Técnicas</b> para cada uma das áreas de projeto indicadas no presente Anteprojeto, com indicação, obrigatória, da função de cada um.	ATENDE AO EDITAL	
9.1.1.4. <b>Termo de indicação do pessoal técnico qualificado</b> , no qual os profissionais indicados pela licitante, para fins de comprovação de capacidade técnica, declarem que participarão, a serviço da licitante, das fases de planejamento e execução das obras. Este termo deverá ser firmado pelo representante da licitante com o ciente do profissional.	ATENDE AO EDITAL	
9.1.1.5.1. <b>Estrutura Organizacional (EO):</b> A Empresa deverá apresentar sua estrutura organizacional, a infraestrutura que deseja disponibilizar em Salvador e que possui equipe de profissionais permanentes na empresa como forma de demonstrar que será capaz de atender a demanda da Contratante.	ATENDE AO EDITAL	

**B) VALORAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA:**

TABELA PADRÃO PARA PONTUAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA – ATESTADOS TÉCNICO OPERACIONAL E PROFISSIONAL					
Item	Projetos (Áreas)	Parâmetros para pontuação do item	ATESTADOS PROFISSIONAIS - CAT's APROVADAS	ATESTADOS OPERACIONAIS APROVADOS	PONTUAÇÃO OBTIDA
1	Área 1: Elaboração de Projeto de arquitetura	A cada <b>1200m²</b> de projetos validados distintos, isto é, para cada projeto será considerado, no máximo, a área de <b>1200 m²</b> , desde que o projeto tenha sido elaborado para uma área superior a esta.	Nº: 790500/2023 PÁG: 1282  ÁREA: 2.287,33 m² Nº:95652/2014 PÁG: 1386   ÁREA: 48.853,68 m² Nº: 306308/2016 PÁG: 1292   ÁREA: 4.390,06 m² Nº: 768472/2022 PÁG: 1418   ÁREA: 3.956,93 m² Nº: 241841/2016 PÁG: 1277   ÁREA:6.302,47m²	Nº: 790500/2023 PÁG: 2133  ÁREA: 2.287,33 m² Nº:95652/2014 PÁG: 1386   ÁREA: 48.853,68 m² Nº: 306308/2016 PÁG: 1292   ÁREA: 4.390,06 m² Nº: 768472/2022 PÁG: 1418  ÁREA: 3.956,93 m² Nº: 241841/2016 PÁG: 1277   ÁREA:6.302,47m²	25 PONTOS

2	Área 2: Elaboração de Projeto do Terraplanagem	A cada <b>1000 m<sup>2</sup></b> ou <b>1000 m<sup>3</sup></b> de projetos validados distintos, isto é, para cada projeto será considerado, no máximo, a área de <b>1000 m<sup>2</sup></b> ou o volume de <b>1000 m<sup>3</sup></b> , desde que o projeto tenha sido elaborado para uma área/volume superior a esta.	Nº: 790500/2023 PÁG: 1282  ÁREA: 2.287,33 m <sup>2</sup>	Nº: 790500/2023 PÁG: 1282  ÁREA: 2.287,33 m <sup>2</sup>	15 PONTOS
			Nº: 306308/2016 PÁG: 1292   ÁREA: 230.176,97 m <sup>2</sup> Nº: 241841/2016 PÁG: 1277   ÁREA: 3.350,00 m <sup>2</sup>	Nº: 306308/2016 PÁG: 1292   ÁREA: 230.176,97 m <sup>2</sup> Nº: 768472/2022 PÁG: 1418   ÁREA: 9.528,22m <sup>2</sup>	
3	Área 3: Elaboração de Projeto Estrutural	A cada <b>1200 m<sup>2</sup></b> de projetos validados distintos, isto é, para cada projeto será considerado, no máximo, a área de <b>1200 m<sup>2</sup></b> , desde que o projeto tenha sido elaborado para uma área superior a esta.	NÃO FORAM APRESENTADOS OUTROS ATESTADOS PROFISSIONAIS, EM NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO INDICADO, QUE ATENDESSEM AO EDITAL.	Nº: 241841/2016 PÁG: 1277   ÁREA: 3.350,00 m <sup>2</sup> Nº: 766419/2022 PÁG: 1412   ÁREA:4.501,38 m <sup>2</sup>	0 PONTOS
			NÃO FORAM APRESENTADOS ATESTADOS PROFISSIONAIS, EM NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO INDICADO, QUE ATENDESSEM AO EDITAL.	Nº: 766419/2022 PÁG: 1412   ÁREA:1.778,23m <sup>2</sup> Nº: 790500/2023 PÁG: 1282   ÁREA: 2.287,33 m <sup>2</sup> Nº: 306308/2016 PÁG: 1292   ÁREA: 4.390,06 m <sup>2</sup> Nº: 768472/2022 PÁG: 1418   ÁREA: 3.956,93m <sup>2</sup> Nº: 241841 PÁG: 1277   ÁREA: 3.350,00 m <sup>2</sup>	
4	Área 4: Elaboração de Projeto Elétrico	A cada <b>75 kVA</b> de carga ou <b>1200 m<sup>2</sup></b> de projetos validados distintos, isto é, para cada projeto será considerado, no máximo, a carga de <b>75 kVA</b> ou área de <b>1200 m<sup>2</sup></b> , desde que o projeto tenha sido elaborado para uma carga/área superior a esta.	Nº: 1262/1733 PÁG: 2199   ÁREA: 225KVA	Nº: 768472/2022 PÁG: 1418   ÁREA: 3.956,93m <sup>3</sup>	5 PONTOS
			NÃO FORAM APRESENTADOS OUTROS ATESTADOS PROFISSIONAIS, EM NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO INDICADO, QUE ATENDESSEM AO EDITAL.	Nº: 306308/2016 PÁG: 1292   ÁREA: 4.309,06 m <sup>3</sup> Nº: 790500/2023 PÁG: 1282   ÁREA: 2.287,33 m <sup>2</sup> Nº: 104481/2014 PÁG: 1390   ÁREA: 6.579,65 m <sup>2</sup> Nº: 104482/2014 PÁG: 1396   ÁREA: 7.424,85 m <sup>2</sup>	
5	Área 5: Experiência na execução de obras	A cada <b>1200 m<sup>2</sup></b> de obras executadas de prédios públicos ou privados.	Nº: 33725/2019 PÁG: 1455   ÁREA: 5.181,75m <sup>2</sup>	Nº: 33725/2019 PÁG: 1455   ÁREA: 5.181,75m <sup>2</sup>	100 PONTOS
			Nº: 162389/2022 PÁG:1469   ÁREA:5.000m <sup>2</sup> Nº: 46885/2017 PÁG: 1444  ÁREA: 3.467,42m <sup>2</sup>	Nº: 162389/2022 PÁG:1469   ÁREA:5.000m <sup>2</sup> Nº: 46885/2017 PÁG: 1444  ÁREA: 3.467,42m <sup>2</sup>	
<b>TOTAL</b>					<b>145 PONTOS</b>

Em análise aos documentos da qualificação técnicas apresentadas pela licitante CONSÓRCIO CS/GBM – CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, informamos o que segue:

**A) DOCUMENTOS DA PROPOSTA TÉCNICA:**

Descrição do Item	Análise	Observações
9.1.1.1. Carta de apresentação da <b>PROPOSTA TÉCNICA</b> , obrigatoriamente assinada pelo representante legal da licitante. A Proposta Técnica deverá ser redigida em língua portuguesa, impressa em papel timbrado da licitante, a proposta deve conter índice, com todas as páginas do corpo principal e de seus anexos devidamente numeradas e rubricadas, com assinatura na última folha, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, em linguagem clara, objetiva e que não dificulte a exata compreensão de seu enunciado, constando como data do dia fixado para entrega dos envelopes à Comissão Setorial Permanente de Licitação-COPEL.	ATENDE AO EDITAL	
9.1.1.2. <b>Registro da(s) pessoa(s) jurídica(s)</b> licitante em qualquer uma das regiões do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e/ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo (CAU).	ATENDE AO EDITAL	
9.1.1.3. <b>Indicação Nominal das Equipes Técnicas</b> para cada uma das áreas de projeto indicadas no presente Anteprojeto, com indicação, obrigatória, da função de cada um.	ATENDE AO EDITAL	
9.1.1.4. <b>Termo de indicação do pessoal técnico qualificado</b> , no qual os profissionais indicados pela licitante, para fins de comprovação de capacidade técnica, declarem que participarão, a serviço da licitante, das fases de planejamento e execução das obras. Este termo deverá ser firmado pelo representante da licitante com o cliente do profissional.	ATENDE AO EDITAL	
9.1.1.5.1. <b>Estrutura Organizacional (EO)</b> : A Empresa deverá apresentar sua estrutura organizacional, a infraestrutura que deseja disponibilizar em Salvador e que possui equipe de profissionais permanentes na empresa como forma de demonstrar que será capaz de atender a demanda da Contratante.	ATENDE AO EDITAL	

**B) VALORAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA:**

TABELA PADRÃO PARA PONTUAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA – ATESTADOS TÉCNICO OPERACIONAL E PROFISSIONAL					
Item	Projetos (Áreas)	Parâmetros para pontuação do item	ATESTADOS PROFISSIONAIS - CAT's APROVADAS	ATESTADOS OPERACIONAIS APROVADOS	PONTUAÇÃO OBTIDA
1	Área 1: Elaboração de Projeto de arquitetura	A cada <b>1200 m<sup>2</sup></b> de projetos validados distintos, isto é, para cada projeto será considerado, no máximo, a área de <b>1200 m<sup>2</sup></b> , desde que o projeto tenha sido elaborado para uma área superior a esta.	Nº: 340223/2016 PÁG: 2638 ÁREA: 3171,37m <sup>2</sup>	Nº: 340223/2016 PÁG: 2638 ÁREA: 3171,37m <sup>2</sup>	25 PONTOS
			Nº: 355107/2017 PÁG: 2649 ÁREA: 6.916,82m <sup>2</sup>	Nº: 355107/2017 PÁG: 2649 ÁREA: 6.916,82m <sup>2</sup>	
			Nº: 355109/2017 PÁG: 2660 ÁREA: 6.662,02m <sup>2</sup>	Nº: 355109/2017 PÁG: 2660 ÁREA: 6.662,02m <sup>2</sup>	
			Nº: 355112/2017 PÁG: 2671 ÁREA: 9.899,84m <sup>2</sup>	Nº: 355112/2017 PÁG: 2671 ÁREA: 9.899,84m <sup>2</sup>	
			Nº: 634124/2021 PÁG: 2682 ÁREA: 3.455,66m <sup>2</sup>	Nº: 634124 PÁG: 2682 ÁREA: 3.455,66m <sup>2</sup>	
2	Área 2: Elaboração de	A cada <b>1000 m<sup>2</sup></b> ou <b>1000 m<sup>3</sup></b> de projetos validados distintos, isto é,	Nº: 634124/2021 PÁG: 2682 ÁREA: 2.009m <sup>2</sup>	Nº: 634124/2021 PÁG: 2682 ÁREA: 2.009m <sup>2</sup>	25 PONTOS

	Projeto do Terraplanagem	para cada projeto será considerado, no máximo, a área de <b>1000 m<sup>2</sup></b> ou o volume de <b>1000 m<sup>3</sup></b> , desde que o projeto tenha sido elaborado para uma área/volume superior a esta.	N°: 41001/2017 PÁG: 2711 ÁREA: 13.122m <sup>2</sup> N°: 41002/2017 PÁG: 2730 ÁREA: 15.527,24m <sup>2</sup> N°: 355109/2017 PÁG: 2660 ÁREA: 2.213,87m <sup>2</sup> N°: 355107/2017 PÁG: 2649 ÁREA: 3.749,61m <sup>2</sup>	N°: 41001/2017 PÁG: 2711 ÁREA: 13.122m <sup>2</sup> N°: 41002/2017 PÁG: 2730 ÁREA: 15.527,24m <sup>2</sup> N°: 355109/2017 PÁG: 2660 ÁREA: 2.213,87m <sup>2</sup> N°: 355107/2017 PÁG: 2649 ÁREA: 3.749,61m <sup>2</sup>	
3	Área 3: Elaboração de Projeto Estrutural	A cada <b>1200 m<sup>2</sup></b> de projetos validados distintos, isto é, para cada projeto será considerado, no máximo, a área de <b>1200 m<sup>2</sup></b> , desde que o projeto tenha sido elaborado para uma área superior a esta.	N°: 41001/2017 PÁG: 2717 ÁREA: 18.873,30m <sup>2</sup> N°: 41002/2017 PÁG: 2730 ÁREA: 15.527,24m <sup>2</sup> N°: 1221/2005 PÁG: 2734 ÁREA: 13.501m <sup>2</sup> N°: 105/2007 PÁG: 2741 ÁREA: 5.795,13m <sup>2</sup> N°: 41000/2017 PÁG: 2762 ÁREA: 16.732,77m <sup>2</sup>	N°: 41001/2017 PÁG: 2717 ÁREA: 18.873,30m <sup>2</sup> N°: 41002/2017 PÁG: 2730 ÁREA: 15.527,24m <sup>2</sup> N°: 1221/2005 PÁG: 2734 ÁREA: 13.501m <sup>2</sup> N°: 105/2007 PÁG: 2741 ÁREA: 5.795,13m <sup>2</sup> N°: 41000/2017 PÁG: 2762 ÁREA: 16.732,77m <sup>2</sup>	25 PONTOS
4	Área 4: Elaboração de Projeto Elétrico	A cada <b>75 kVA</b> de carga ou <b>1200 m<sup>2</sup></b> de projetos validados distintos, isto é, para cada projeto será considerado, no máximo, a carga de <b>75 kVA</b> ou área de <b>1200 m<sup>2</sup></b> , desde que o projeto tenha sido elaborado para uma carga/área superior a esta.	N°: 1795/2005 PÁG: 2765 ÁREA: 2.750m <sup>2</sup> N°: 107/2007 PÁG: 2777 ÁREA: 5.795,13m <sup>2</sup> N°: 20110001752 PÁG: 2786 ÁREA: 5.196,80m <sup>2</sup> N°: 35575/2016 PÁG: 2798 ÁREA: 1750kva N°: 40997/2017 PÁG: 2820 ÁREA: 16.732,77m <sup>2</sup>	N°: 1795/2005 PÁG: 2765 ÁREA: 2.750m <sup>2</sup> N°: 107/2007 PÁG: 2777 ÁREA: 5.795,13m <sup>2</sup> N°: 20110001752 PÁG: 2786 ÁREA: 5.196,80m <sup>2</sup> N°: 35575/2016 PÁG: 2798 ÁREA: 1750kva N°: 40997/2017 PÁG: 2820 ÁREA: 16.732,77m <sup>2</sup>	25 PONTOS
5	Área 5: Experiência na execução de obras	A cada <b>1200 m<sup>2</sup></b> de obras executadas de prédios públicos ou privados.	N°: 3012/2018 PÁG: 2824 ÁREA: 2.823,46m <sup>2</sup> N°: 96901/2021 PÁG: 2850 ÁREA: 1.860,34m <sup>2</sup> N°: 97083/2021 PÁG: 2869 ÁREA: 1.860,34m <sup>2</sup> N°: 101684/2021 PÁG: 2890 ÁREA: 1.450,64m <sup>2</sup> N°: 101685/2021 PÁG: 2916 ÁREA: 1.957,33m <sup>2</sup> N°: 104487/2021 PÁG: 2941 ÁREA: 1.643,42m <sup>2</sup>	N°: 3012/2018 PÁG: 2824 ÁREA: 2.823,46m <sup>2</sup> N°: 96901/2021 PÁG: 2850 ÁREA: 1.860,34m <sup>2</sup> N°: 97083/2021 PÁG: 2869 ÁREA: 1.860,34m <sup>2</sup> N°: 101684/2021 PÁG: 2890 ÁREA: 1.450,64m <sup>2</sup> N°: 101685/2021 PÁG: 2916 ÁREA: 1.957,33m <sup>2</sup> N°: 104487/2021 PÁG: 2941 ÁREA: 1.643,42m <sup>2</sup>	100 PONTOS
			N°: 108437/2021 PÁG: 2971 ÁREA: 5.104,43m <sup>2</sup>	N°: 108437/2021 PÁG: 2971 ÁREA: 5.104,43m <sup>2</sup>	
<b>TOTAL</b>					<b>200 PONTOS</b>

### 3. CONCLUSÃO

Por fim, concluem os engenheiros, membros técnicos desta DIRE que, ante o exposto, DESCLASSIFICA-SE para o certame, sob a análise das qualificações técnicas:

- **LOTE 05:** A empresa **CONSÓRCIO IDEAL/ CHASTINET – IDEAL CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, pois não atendeu a todos os itens do edital.
- **LOTE 05:** A empresa **CONSÓRCIO ROMAS/SOTERO – ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI**, pois não atendeu a todos os itens do edital.
- **LOTE 05:** A empresa **CONSÓRCIO METRO-G ARQUITETURA/METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, pois não atendeu a todos os itens do edital.
- **LOTE 05:** A empresa **PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA**, pois não atendeu a todos os itens do edital.

Concluem ainda os engenheiros, membros técnicos desta DIRE que, ante o exposto, CLASSIFICA-SE para o certame, sob a análise das qualificações técnicas:

- **LOTE 05:** A empresa **CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, pois atendeu a todos os itens do edital.
- **LOTE 05:** A empresa **CONSÓRCIO QUALY INOSVARE LTDA – QUALY ENGENHARIA LTDA**, pois atendeu a todos os itens do edital.
- **LOTE 05:** A empresa **CONSÓRCIO EMBRACON/TRIUNFO – EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES EIRELI**, pois atendeu a todos os itens do edital.
- **LOTE 05:** A empresa **CONSÓRCIO SALVADOR EDUCA III – CONSTRUTORA VOLQUE LTDA**, pois atendeu a todos os itens do edital.
- **LOTE 05:** A empresa **CONSÓRCIO RF ESCOLAS – ROBLE SERVIÇOS LTDA**, pois atendeu a todos os itens do edital.

Assinatura Eletrônica

ARTUR GOMES SILVA - 19/04/2023 12:05:09  
CAMILA MATOS LORDELO - 19/04/2023 11:51:08

## 6. DA DECISÃO DA COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Do exposto, finalizados os trabalhos de análise e com fundamento nas exigências do Edital e do Anexo I – Anteprojeto, com base no Relatório Técnico da DIRE/SMED acima transcrito, parte integrante do presente relatório, esta Comissão delibera pelo seguinte resultado:

Considerar **CLASSIFICADOS** os licitantes a seguir, por terem cumprido aos requisitos editalícios referentes às propostas técnicas e quanto à pontuação máxima obtida através das Propostas Técnicas, conforme parecer da DIRE e documentos acostados aos autos:

**LOTE 05 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANIVAL RAZONI FIGUEIREDO**

LICITANTES CLASSIFICADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA OBTIDA
CONSÓRCIO CS/GBM	200
CONSÓRCIO QUALY-INO9VARE	195
CONSÓRCIO EMBRACON/TRIUNFO	185
CONSÓRCIO SALVADOR EDUCA III	170
CONSÓRCIO RF ESCOLAS	150

Considerar **DESCLASSIFICADOS** os licitantes a seguir, por não terem cumprido a todos os requisitos editalícios referentes às propostas técnicas no que se refere aos itens a seguir relacionados do Edital e do Anexo I – Anteprojeto, conforme motivos relacionados no parecer técnico da DIRE, podendo ser constatado junto aos documentos das propostas técnicas das empresas, acostados aos autos:

LICITANTES DESCLASSIFICADOS	MOTIVOS DA DESCLASSIFICAÇÃO
CONSÓRCIO ROMAS/SOTERO	Não foram apresentados atestados profissionais em nome do responsável técnico indicado e nem atestados operacionais em nome da licitante, que atendessem ao edital, conforme Tabela Padrão Para Pontuação da Proposta, descumprindo o item 9.1.2, áreas 2, 3, 4 e 5, do Anexo I – Anteprojeto do Edital.
PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA	Não foram apresentados atestados profissionais em nome do responsável técnico indicado que atendessem ao edital, conforme Tabela Padrão Para Pontuação da Proposta, descumprindo o item 9.1.2, áreas 2, 3 e 4, do Anexo I – Anteprojeto do Edital.
CONSÓRCIO METRO-G ARQUITETURA	Não foram apresentados atestados operacionais em nome da licitante que atendessem ao edital, conforme Tabela Padrão Para Pontuação da Proposta Técnica, descumprindo o item 9.1.2, área 3, do Anexo I – Anteprojeto do Edital.
CONSÓRCIO IDEAL/ CHASTINET	Não foram apresentados atestados profissionais em nome do responsável técnico indicado que atendessem ao edital, conforme Tabela Padrão Para Pontuação da Proposta Técnica, descumprindo o item 9.1.2, área 3, do Anexo I – Anteprojeto do Edital.

**7. SOBRE A FASE RECURSAL/DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS COM AS RESPECTIVAS PONTUAÇÕES OBTIDAS E CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 02 – PROPOSTAS DE PREÇOS.**

O resultado do julgamento das propostas técnicas e a data para abertura dos Envelopes nº 02 – Propostas de Preços, serão divulgados nos meios de comunicação oficiais, e, nesse momento, os licitantes poderão, apenas, manifestar imediatamente à publicação, a intenção de recorrer, sob pena de preclusão, nos termos do art. 95 do Decreto Municipal nº 24.868/2014 e do item 15.2.1 do edital, respectivamente, *in verbis*:

*“Art. 95 - O licitante que desejar apresentar recurso em face dos atos de julgamento da proposta ou da habilitação deverá manifestar imediatamente, após o término de cada sessão, a sua intenção de recorrer, mediante motivação com registro em ata pela Comissão Setorial Permanente de Licitação, sob pena de preclusão”.*

*15.2.1 O licitante que desejar apresentar recurso em face dos atos de julgamento da proposta ou da habilitação deverá manifestar imediatamente, após o término de cada sessão ou quando da sua publicação no Diário Oficial do Município – DOM e nos meios de comunicação oficiais, a sua intenção de recorrer, mediante motivação com registro em ata pela Comissão Setorial Permanente de Licitação, sob pena de preclusão, conforme preceitua o art. 95 do Decreto Municipal 24.868/2014”.*

Desta forma, o resultado do julgamento das Propostas Técnicas, bem como das Propostas de Preços e da habilitação do vencedor, quando ocorrerem, serão encaminhados para divulgação nos meios oficiais de comunicação, momento em que os licitantes serão notificados acerca do prazo para apresentar documento contendo a manifestação motivada, sob pena de preclusão, nos termos do citado artigo.

Sinalizou-se em sessão pública aos licitantes, que os **Envelopes nº “02” – Propostas de Preços** permaneceriam lacrados e vistados pelos presentes, em poder da Comissão Setorial Permanente de Licitação até a data da nova sessão pública para abertura destes.

Do exposto, será enviado para publicação o Resultado do Julgamento das Propostas Técnicas, de acordo com o quanto sinalizado no Relatório da DIRE e no presente relatório, concedendo prazo para manifestação acerca da intenção de recorrer, bem como convocando os participantes para a sessão pública de abertura dos Envelopes nº 02 - Propostas de Preços dos licitantes classificados nas Propostas Técnicas, para publicação nos meios de comunicação.

Em, 11 de maio de 2023.

**COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL**  
PORTARIA Nº 056/2023

**Albino Gonçalves dos Santos Filho**  
PRESIDENTE INTERINO DA COPEL

**Jussara Couto Morais**  
MEMBRO

**Williana Morais da Silva**  
MEMBRO

**Iana Brito Melo**  
MEMBRO